PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.863, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados municipais de 05 de abril, **Aniversário da Cidade** e de **Sexta-feira Santa,** que no corrente ano dar-se-á no dia 13 de abril,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **06 de abril de 2001** e **12 de abril de 2001, (Quinta-feira Santa).**

Art. 2º - Excetuam-se dos artigos anteriores os serviços essenciais, que não podem sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de março de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica